



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 218/2026

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA ADQUIRIDA UMA MOTOLÂNCIA PARA O SAMU DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aquisição de uma motolância para o Samu do município de Sorriso/MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que a motolância é uma unidade de atendimento, que propicia disponibilidade de um atendimento especializado, com deslocamento rápido, garantindo diminuição de sequelas e morbidades;

Considerando o tráfego intenso e os engarrafamentos em horários de pico dificultam a circulação de ambulâncias, e que a moto proporciona mais agilidade no trânsito, e diminui o tempo de resposta às ocorrências;

Considerando que a utilização de motocicletas como veículos de apoio pode facilitar o socorro e favorecer o atendimento de pacientes em situação de risco;

Considerando que os socorristas carregam materiais que permitem avaliar os pacientes e estabilizar os seus sintomas, em casos considerados de risco;

Considerando a utilização de motocicletas para levar médicos e socorristas mais rapidamente aos locais de atendimento, bem como facilitar o encaminhamento e localização exata de endereços em apoio aos atendimentos feitos pelas ambulâncias;

Considerando que a motolância é uma viatura que possibilita uma maior mobilidade e agilidade em seus atendimentos e utilização com maior efetividade em conjunto com as equipes de ambulâncias, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2026.

**ADIR CUNICO**  
**VEREADOR NOVO**